



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBITI)

O Campus UFC Quixadá torna público que estarão abertas no período de **04/08/2023 a 12/08/2023** as inscrições para seleção de um bolsista remunerado e um bolsista voluntário para o projeto **UMA FERRAMENTA PARA ANALISAR ASPECTOS DE QUALIDADE EM MICROSERVIÇOS**, conforme EDITAL Nº 3/2023 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI 2023-2024).

Descrição do projeto:

Uma aplicação que segue uma arquitetura monolítica consiste em um sistema único, não dividido, que executa em um único processo, onde diferentes componentes estão ligados a um único programa dentro de uma única plataforma. Um microsserviço é um pequeno serviço autônomo que trabalha uns com os outros. Testar e avaliar a qualidade de aplicações é algo comum no desenvolvimento de sistemas. Porém existem algumas complexidades em relação ao desenvolvimento e monitoramento de microsserviços. Por exemplo, como testar microsserviços e como avaliar se o microsserviço está atendendo a critérios de desempenho necessários para o cliente, ou seja, critérios de qualidade. Diante da complexidade em avaliar a qualidade de aplicações microsserviços, este projeto propõe o desenvolvimento de uma ferramenta que analise aspectos de uma aplicação microsserviço, como o serviço em si, toda a aplicação ou algum componente dela. A ideia é que essa ferramenta aos poucos evolua conforme se conheça mais sobre a arquitetura de microsserviços, mais sobre métricas que podem auxiliar no monitoramento e análise. A metodologia adotada para o projeto consiste nas seguintes etapas: Identificar plataformas e tecnologias de microsserviços, projetar um ambiente de microsserviços, implementar um ambiente de microsserviços, identificar aspectos e métricas de microsserviços para análise da qualidade dos microsserviços, projetar uma ferramenta para análise de microsserviços, e implementar uma ferramenta para análise de microsserviços.

Objetivo Geral:



O objetivo principal deste trabalho é desenvolver uma ferramenta para analisar aplicações microsserviços. Nesse contexto, pretende-se o desenvolvimento da ferramenta, identificação de aspectos de qualidade, especialmente desempenho das aplicações e serviços microsserviços.

Quantidade de vagas: 1

Valor da vaga remunerada: R\$ 400,00 – Bolsa UFC

Dedicação: 16 horas semanais

Processo de seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas: (i) análise do histórico escolar e currículo Lattes; e (ii) entrevista (online ou presencial ou por email). As inscrições ocorrerão nos dias **04/08/2023 a 12/08/2023**. Todo o processo seletivo finalizará dia **13/08/2023**, com divulgação dos resultados. O bolsista selecionado deverá entregar a documentação até o dia **15/08/2023**.

O procedimento para inscrição consiste no envio do histórico escolar da graduação, currículo vitae e currículo Lattes para o email **emanuel.coutinho@ufc.br**, com o título do email “**Seleção de bolsista PIBITI-2023-2024**”.

Restrições e obrigações do bolsista:

Conforme edital Nº 3/2023 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI 2023-2024), as restrições e obrigações para o bolsista de iniciação científica são:

Critérios para seleção:

- O(a) candidato(a) deve ter conhecimentos em linguagens de programação e modelagem de sistemas;
- Preferencialmente, (a) candidato(a) deve ter conhecimentos em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos;



- Em qualquer modalidade de bolsa, ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.
- Não constar, no histórico escolar, reprovação durante a vigência da bolsa, sendo permitido o máximo de 2 reprovações nos semestres letivos: 2022.1, 2022.2 e 2023.1.
- O candidato à bolsa da FUNCAP deve comprovar, no histórico escolar, rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0, equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC).
- Considerar-se-á inelegível para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso.
- O candidato deve comprometer-se a ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa.
- No período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq, FUNCAP ou UFC) não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de estágio.

Maiores detalhes no N° 3/2023 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI 2023-2024)

<http://sysprppg.ufc.br/pibiti/>

Emanuel Ferreira Coutinho
Quixadá, 04/08/2023